



DOCUMENTAR A GUERRA SUJA NO MÉXICO: A CENSURA E O DIREITO À INFORMAÇÃO E A VERDADE (MÉXICO 2002-2016)

Azucena Citlalli Jaso Galván
Mestra em História Social – USP
acjasogalvan@gmail.com

Resumo

No ano 2000, pela primeira vez em 71 anos, a disputa eleitoral foi ganha por um partido político de oposição ao *Partido Revolucionario Institucional* (PRI). Sob a pressão de organismos de Direitos Humanos em 2002, o presidente Vicente Fox anunciou a criação da *Fiscalía Especial para Movimientos Sociales y Políticos del Pasado* (FEMOSPP). A FEMOSPP tinha dois objetivos fundamentais: esclarecer os processos políticos repressivos desde 1968, e julgar os responsáveis. Desta maneira o presidente Fox dispôs a transferência da documentação das históricas agências de inteligência para o *Archivo General de la Nación* (AGN). Neste trabalho propomos um balanço da situação do fundo documental recentemente aberto, a fim de questionarmos avanços e retrocessos no reconhecimento da existência de elementos repressivos próprios das ditaduras, num sistema político historicamente considerado como uma democracia exemplar.

Palavras-chave: Terror de Estado no México; Archivo General de la Nación; Fiscalía Especial para Movimientos Sociales y Políticos del Pasado.

Resumen

En el año 2000, por primera vez en 71 años, la disputa electoral fue ganada por un partido político de oposición al Partido Revolucionario Institucional (PRI). Bajo la presión de organismos de Derechos Humanos en 2002, el presidente Vicente Fox anunció la creación de la *Fiscalía Especial para Movimientos Sociales y Políticos del Pasado* (FEMOSP). La FEMOSPP tenía dos objetivos fundamentales: esclarecer los procesos políticos represivos desde 1968, y juzgar a los responsables. De esta manera el presidente Fox dispuso la transferencia de la documentación de las históricas agencias de inteligencia para el *Archivo General de la Nación* (AGN). En este trabajo proponemos un balance de la situación del fondo documental recientemente abierto, a fin de cuestionarnos los avances y retrocesos en el reconocimiento de la existencia de elementos represivos propios de las dictaduras, en un sistema político históricamente considerado como una democracia ejemplar.

Palabras clave: Terror de Estado en México; Archivo General de la Nación; Fiscalía Especial para Movimientos Sociales y Políticos del Pasado.



Definindo a guerra suja mexicana

Os elementos que constituem a memória são necessariamente sociais. Transitam em quadros espaciais e temporais tendo como instrumento a linguagem. Agora, o indivíduo recorda de algo somente quando está imerso na perspectiva de um grupo. A memória tem a função de construir ou, na maioria das vezes, conservar identidades. Dessa forma, entendemos “memória coletiva” como uma prática social e cultural de diferentes sociedades que “possibilita a abordagem e análise de acontecimentos que, por distintas formas e mecanismos, apesar da insistência das imposições do esquecimento, mantêm-se na lembrança das coletividades” (MENDOZA GARCÍA, 2007, p. 314). Nesse mesmo sentido, o “esquecimento social” é gerado a partir da implantação de uma série de práticas e processos que permitem o encobrimento de acontecimentos ou fatos de interesse para algum grupo ou coletividade, com a finalidade de que desapareçam como referências sociais.

Partindo da definição elaborada pelo psicólogo social Jorge Mendoza García (2007), podemos sugerir que, uma vez tomado o poder por um grupo, a necessidade de se manter e, sobretudo, de legitimar sua política, impõe conscientemente uma versão oficial da história. O grupo precisa, então, mostrar-se como o mais adequado, o mais qualificado para o exercício do poder. Este processo é denominado pelo autor como “esquecimento institucional”¹.

Segundo Mendoza, o grupo no poder acessa a memória coletiva para, posteriormente, isolá-la ou esvaziá-la de significados através de instituições políticas, acadêmicas, educativas, militares, clericais e, recentemente, através dos meios de comunicação de massa. Desta maneira, tais instituições resultam ser “as únicas capacitadas para dizer o que se sucedeu e o que não aconteceu, o que há que lembrar e o que esquecer; [...] porque o deixar de comunicar o que em algum momento aconteceu e se soube que advém de uma forma de esquecimento”² (MENDOZA GARCÍA, 2007, p. 322).

Considerando o anterior, propomos que entre 1964 e 1982 ocorre uma mudança qualitativa nos métodos de repressão às manifestações de oposição ao regime. México passou de um Estado autoritário³ a um contrainsurgente, onde o desaparecimento, a tortura, a prisão política e a execução foram recursos utilizados para o extermínio da esquerda civil e armada. Ou melhor, o Estado utilizou táticas militares na luta política gerando um período que bem pode ser denominado como “guerra suja”⁴.

¹ Para Mendoza García (2007, p. 320), existem duas formas de consolidar o esquecimento social, além do provocado a partir das instituições: por meio da proibição (imposição de castigos como a prisão ou a morte); e pela velocidade da informação nas sociedades contemporâneas.

² As traduções da bibliografia ao português são nossas.

³ A definição de “autoritarismo” apresenta várias facetas, dependendo do contexto em que é utilizado o termo. Para o caso de nossa pesquisa, o conceito serve para caracterizar a estrutura de um sistema político que privilegia a autoridade governamental e diminui o consenso. Ou seja, o sistema onde o poder se concentra em uma pessoa ou em um órgão, deixando em segundo plano as instituições representativas (STOPPINO, 1998, p. 94-103).

⁴ O jornalista francês Hubert Beuve-Méry cria o termo para refletir sobre um novo tipo de guerra, a *sale guerre indochinoise* (a guerra suja indochinesa), num artigo publicado no 17 de janeiro de 1947 no jornal *Le Monde*. O conceito se referia



Sabemos que este termo resulta polêmico para pensar a história mexicana. Lembremos que o conceito de guerra suja foi retomado para caracterizar os conflitos cujo desenvolvimento violavam as Convenções de Genebra⁵. Em território latino-americano se utilizou a partir da década dos oitenta, durante os processos de abertura democrática dos regimes do Cone Sul. Apesar de que o termo foi introduzido informalmente para descrever a situação mexicana nessa mesma década, até o ano dois mil começa a circular amplamente nos meios de comunicação. Segundo a historiadora Adela Cedillo (2008) este descompasso provavelmente esteja relacionado ao fato de que o México não participou na Operação Condor, plano executado entre 1975 e 1983 e que consistia na coordenação dos serviços de inteligência do Brasil, Paraguai, Chile, Uruguai e Argentina (todos com governos militares) respaldados pelos EUA e cujo objetivo era erradicar o comunismo à escala continental (CALLONI, 2005). Ou seja, o conceito estaria entendido sempre na sua relação à repressão dos regimes militares sobre a oposição política e guerrilheira.

A imposição de limitações para o estudo histórico das atividades clandestinas do Estado poderia responder à possibilidade de que o sistema político mexicano construiu com sucesso uma série de instituições de alcance nacional. Por intermédio delas geraram-se os consensos necessários para o “ocultamento” da memória da guerra suja, e seu correlato, os próprios movimentos sociais e militares de oposição:

um dos efeitos que teve tal força conformadora da cultura dominante é o acobertamento [da memória e dos movimentos] com um discurso capaz de questionar sua existência e realidade; de imprimir um selo de legitimidade a respeito de seus fundamentos; ou até de ser ignoradas e omitidas da linguagem (OCEJA, 2013, p. 9).

No clima de abertura democrática desatada pela alternância partidária no ano 2000, sob a pressão de organismos de Direitos Humanos e, sobretudo, das organizações históricas de busca de desaparecidos, em 2002, o presidente Vicente Fox anuncia a criação da *Fiscalía Especial para Movimientos Sociales y Políticos del Pasado* (FEMOSPP). Para consertar o “esquecimento” da guerra suja mexicana, a FEMOSPP teria dois objetivos fundamentais: tanto esclarecer os processos sociais e políticos desde 1968, como julgar os responsáveis pelos possíveis crimes cometidos. Em outras palavras, a investigação e os julgamentos do terror de Estado cometido pelo PRI-governo. O fato de que esta iniciativa se constituísse como uma política de Estado animou os mais otimistas.

Desta maneira, o presidente Fox dispôs a transferência da documentação das históricas agências

fundamentalmente às execuções em massa, à tortura e desaparecimento e aos julgamentos irregulares como estratégia do Exército francês contra as organizações armadas anticoloniais (ROBIN, 2004, p. 76).

⁵ Assinados em 1949, os Convênios de Genebra significam uma tentativa de normatizar o direito internacional humanitário no que se refere ao tratamento de feridos, doentes, náufragos e prisioneiros de guerra, bem como para o estabelecimento de normas de proteção à população civil (COMITÉ INTERNACIONAL DE LA CRUZ ROJA, 2012).



de inteligência. O *Centro de Investigaciones y Seguridad Nacional* (CISEN) ⁶ enviou para o *Archivo General de la Nación* (AGN) os fundos documentais correspondentes às extintas *Dirección Federal de Seguridad* (DFS) e *Dirección General de Investigaciones Políticas y Sociales* (IPS).

Em teoria, as instituições de inteligência mexicana eram organizações de elite, “altamente profissionalizadas que respondem aos interesses do Estado e que estão afastadas das disputas pelo poder de partido ou grupos” (AGUAYO, 2014a). Sua função era, sobretudo, facilitar a tomada de decisões dos governantes. Num segundo plano, a inteligência funcionava para evitar que os inimigos da segurança nacional tivessem acesso a informação fundamental, atividade que é conhecida como contraespionagem. Por último, tais serviços executariam operações segredas ou clandestinas contra os inimigos do regime. Organizavam-se a partir de dois níveis: uma área de investigação (obtenção de fontes abertas ou encobertas; agentes e/ou redes de informantes voluntários ou pagos); e a área de análise e processamento da informação.

Segundo o pesquisador Sergio Aguayo, num sistema democrático, os órgãos de inteligência seriam supervisionados pela sociedade através do poder legislativo, com o objetivo de assegurar que atuem em defesa dos interesses nacionais e que seus métodos estejam apegados à legalidade. No caso mexicano, não existiu controle sobre os serviços de inteligência, estes respondem a pessoas ou grupos motivados por interesses pessoais. Para o autor, os sucessivos governos mexicanos têm se caracterizado por sua maneira pouco intelectual de conceber a seguridade, o que se traduz numa pobreza de pensamento estratégico (AGUAYO, 2014a).

Em 1946, por decreto do presidente Miguel Alemán, o *Departamento Confidencial* (fundado em 1919), muda o nome a *Dirección General de Investigaciones Políticas y Sociales* (IPS) (IBARROLA, 2003, p. 64). Como parte de esse processo de mudança, cria-se a DFS, fundada com polícias de diversas corporações – possivelmente num esforço da primeira gestão civil – para restar poder político à corporação militar. Porém, a Secretaria da Defesa (SEDENA) e o Estado Maior Presidencial (EMP), sentindo-se excluídos, pressionaram para incorporar dez oficiais graduados do *Heróico Colégio Militar*, em abril de 1947. Neste primeiro momento, a DFS respondia diretamente às ordens da presidência. Em 1952 é enviada à *Secretaría de Gobernación* (SEGOB) ⁷ (AGUAYO, 2014a). Os dirigentes da DFS historicamente foram quase todos militares ⁸.

⁶ Nome atual do serviço de inteligência mexicano.

⁷ Esta secretaria seria o equivalente ao Ministério da Casa Civil, no caso do Brasil.

⁸ Tenente Coronel Marcelino Inurreta de la Fuente (9 outubro 1947-1 dezembro 1952); Coronel Leandro Castillo Venegas (1 dezembro 1952-1 abril 1958); Lic. Gilberto Suárez Torres (1 abril 1958-1 fevereiro 1959); Coronel Manuel Rangel Escamilla (1 fevereiro 1959-1 dezembro 1964); Capitão Fernando Gutiérrez Barrios (1 janeiro 1965-30 novembro 1970); Capitão Luis de la Barreda Moreno (1 dezembro 1970-8 março 1977); Lic. Javier García Paniagua (8 março 1977-15 agosto 1978); Tenente Coronel Miguel Nazar Haro (16 agosto 1978-13 janeiro 1982); Lic. José Antonio Zorrilla Pérez (1982-1985); Capitão Pablo González Ruelas (1985).



O *Federal Bureau of Investigation* (FBI) foi o modelo utilizado para modernizar o antigo Departamento Confidencial. Instituição norte-americana que, inclusive, ministrou os primeiros cursos “onde nos diziam como nos portarmos, vestir-nos, comportarmo-nos em festas às quais tínhamos que ir de *smoking*” (AGUAYO, 2014a).

A informação considerada importante para preservar a Segurança Nacional mexicana e continental era elaborada, estudada e centralizada pela DFS. Contudo, existiam equipes de inteligência em outras instituições, por exemplo, a *Sección Segunda del Estado Mayor de la Secretaría de la Defensa* (inteligência militar); a *Dirección General de Investigaciones Políticas y Sociales* (IPS) que, como a DFS, dependia da SEGOB; a *Jefatura de Policía* da Cidade do México e a *Policía Judicial Federal*.

A transferência dos documentos para o AGN em 2002 soma um total de 4.223 caixas com 58.302 expedientes⁹, além de 7 milhões de fichas cuja descrição não foi especificada na ata de entrega. A informação está dividida em dois espaços físicos: a Galeria 1, que resguarda os documentos da DFS, e a Galeria 2, da IPS. Em termos da construção da democracia, esta medida pode ser considerada revolucionária, pois, até então, não existia nenhum tipo de fonte para o estudo da repressão no México.

O *Archivo General de la Nación* (AGN)

O AGN resguarda a documentação gerada pela totalidade das instituições federais. Um dos objetivos estratégicos da instituição é garantir a conservação do patrimônio documental nacional, fomentar a pesquisa dos arquivos históricos e difundir de maneira adequada o acervo documental (AGN, 2014). Todas as secretarias de Estado estão obrigadas a enviar a documentação de carácter “histórico”¹⁰. Agora, o primeiro problema sobre o qual nos deparamos: especificamente os arquivos históricos pertencentes aos serviços de inteligência não foram assumidos como parte do AGN. Ou seja, continuam sob a guarda da SEGOB, a qual designou o próprio CISEN, que depende da SEGOB, para a proteção deste patrimônio. Neste sentido, os titulares de cada dependência são os encarregados de estabelecer tanto os critérios para determinar a “historicidade” dos documentos antes de serem enviados para o AGN, assim como a organização dos mesmos. O AGN, por sua parte, deve manter a organização proposta pelas dependências de procedência.

O possível desmonte da estrutura autoritária do Estado a partir da criação de instituições que deveriam descentralizar o poder da figura presidencial, como foi o caso do *Instituto Federal Electoral*

⁹ Quando falamos de “expedientes”, nos referimos as pastas que estão localizadas dentro das caixas e que conservam os documentos.

¹⁰ Em 1998 estabelece-se que as consultas podem ser feitas 30 anos após a data de elaboração do documento, sempre que não comprometa a segurança nacional ou a vida privada das pessoas envolvidas (SEGOB, 2008).



(IFE), não foi considerado para o caso dos arquivos históricos. A situação destes acervos é uma mostra do peso autoritário que permeia o sistema político mexicano até hoje, e apesar da alternância partidária. Os arquivos da violência do Estado estão controlados pelo Estado. Dito de maneira coloquial: “*se puso la Iglesia en manos de Lutero*”.

Ironicamente, o prédio que abriga o AGN é a antiga prisão chamada Palácio de Lecumberri. Construída por ordem do ditador Porfirio Díaz, foi inaugurada em 1900. A arquitetura responde ao modelo panóptico, ou seja, trata-se de uma construção em forma de balão cujo centro é destinado ao corpo de vigilância, enquanto que o resto da construção está disposta de maneira radial, “mediante galerias de forma estrelada que convergem no espaço central, no qual se erigia uma torre de 35 metros de altura destinada para a vigilância de todo o presídio” (EXCELSIOR, 2013).

Duas dessas galerias são as que abrigam os documentos de interesse à pesquisa. Por ter-se inaugurado uma década antes do início da Revolução Mexicana, momento de ebulição política e social, o presídio foi imediatamente apelidado como “Palácio Negro”, pois, desde sua inauguração, ele foi destinado à tortura de presos políticos, assim como assassinatos com esse mesmo carácter. Até seu fechamento em 1976.

O acervo documental apresenta sérios problemas de consulta. Um deles é que na ata administrativa de entrega/recepção do acervo do CISEN, não se detalha o tipo de suporte do material (vídeo, áudio, fotografia). Simplesmente existe uma breve descrição dos documentos onde se assinala a procedência (SEGOB, 2001). O pesquisador enfrenta as “contradições em que ambas as dependências incorrem, pois, o CISEN manifesta ter remitado para o AGN todos os documentos e o AGN responde que não chegou informação em formatos de áudio e vídeo” (DOYLE, 2008).

Encontramos documentos, no interior da Galeria 1, que vão desde 1947 até 1985. No seu estado original, esses papéis unicamente podem ser revisados pelos indivíduos sobre os quais recaem as investigações, no caso de se encontrarem ainda vivos (ou então por membros da família). Os pesquisadores têm acesso unicamente às Versões Públicas (VP), que são maços que reúnem grande parte dos documentos elaborados sobre alguma pessoa específica. Vêm com a supressão (fitas negras) de dados pessoais que estejam relacionados com outras pessoas sobreviventes. As VP são acessíveis unicamente pela solicitação eletrônica.

Sempre que algum pesquisador tenha solicitado uma VP pela primeira vez, esta fica à disposição para consulta livre. Até aqui a norma está de acordo com a *Ley Federal de Transparencia y Acceso a la Información Pública y Gubernamental* (Artigo 30) (CÁMARA DE DIPUTADOS, 2014). A situação se complica quando o pesquisador requisita informação sobre algum grupo ou instituição, pois aí se depara



com parágrafos inteiros suprimidos. Não existe nenhum critério para a mutilação dos documentos (se não comprometer a segurança interna do país). De fato, são os próprios funcionários do CISEN os que elaboram as versões. Não existe, portanto, uma equipe especial para este trabalho.

Um dos maiores obstáculos para a pesquisa desse acervo (durante nossa pesquisa) foi a presença sempre vigilante do responsável da Galeria 1, agora falecido: Vicente Capello y Rocha. Agente da DFS desde 1961, Capello, sem nenhum fundamento legal, permanecia na Galeria “oferecendo cooperação técnica em atividades de identificação e organização” (CAMACHO, 2007). Além disso, desempenhava o cargo de responsável pelo atendimento aos pesquisadores. A seleção dos documentos que o pesquisador tem acesso depende, literalmente, da boa vontade do ex-agente. Depois de uma avaliação intimatória sobre os interesses na informação resguardada, ele mesmo seleciona os documentos que podem ou não ser consultados, sem nenhum critério fora do “olho crítico”, digamos assim, de um ex-policia. Tal experiência é compartilhada por vários pesquisadores que já trabalharam neste acervo. Um procedimento comum, entre outros, é a consulta de algum documento num determinado dia, e, no seguinte, sem nenhum tipo de explicação, ser informado da inexistência do mesmo. Assim, o estudante de Doutorado em História do *Instituto Mora*, Mario Santiago, numa entrevista concedida ao jornal *El Universal*, narra:

Não pude consultar nenhum documento original relacionado com as organizações de extrema direita. Me negaram a existência de documentos que depois apareceram. Quando pedi o expediente de Plata Moreno, me disseram que não existia. Voltei um ano depois e já havia uma versão pública. Então reclamei que um ano atrás me disseram que não existia. O encarregado riu e falou “assim são as coisas. As vezes aparecem e as vezes não” (MARTÍNEZ, 2015).

Agora, a Galeria 2 (IPS) mantém os documentos datados entre 1925 e 1985. Apesar de estar aberta e resguardada pelos funcionários do AGN, apresenta, também, uma série de inconvenientes que comprometem a pesquisa. Primeiro, não existem instrumentos de consulta que sejam verdadeiramente úteis. As pesquisas têm que ser realizadas no Centro de Referências do arquivo, espaço onde se mantém uma série de índices com os conteúdos de cada galeria. Infelizmente, a descrição do fundo IPS é o bastante genérica como para impossibilitar que se ache alguma coisa. Os documentos estão desordenados, ou seja, não estão agrupados cronologicamente, nem por pessoa investigada, nem por tema ou organização. Podemos encontrar, assim, dentro de uma mesma caixa, informes relativos ao movimento estudantil de 1956, documentos do setor de recursos humanos da instituição correspondentes ao ano de 1973, fichas de detenção de supostos guerrilheiros da década dos oitenta.

Dessa maneira, o informe da FEMOSPP complicou ainda mais a situação das consultas. Existem denúncias de que esse informe foi censurado e de que não teve um carácter oficial, pois, de fato, não foi publicado. A analista da ONG estadunidense *The National Security Archive* destacada para dar seguimento ao trabalho da FEMOSPP, Kate Doyle, denunciou em reiteradas ocasiões que a comissão



integrada por 27 pesquisadores, historiadores e ativistas pelos direitos humanos foi francamente hostilizada pelo governo Fox. O trabalho da promotoria foi utilizado simplesmente para detectar o material “mais perigoso” dentro dos arquivos históricos, “não para promover a justiça, mas sim, para neutralizá-lo”. O problema residiu, segundo Doyle, no fato de que se os pesquisadores solicitassem documentação, o material permanecia “sob guarda”. Até agora, grande parte dos documentos utilizados para a construção do informe continuam barrados para a consulta de pesquisadores independentes (DOYLE, 2006).

Por outro lado, não houve nenhum responsável julgado pelos crimes de Estado dos anos da guerra suja ¹¹. Dessa forma, o direito à verdade de familiares de desaparecidos e executados durante o período é novamente negado. E junto com isso o acesso à informação. O único “triunfo” obtido pelo trabalho da FEMOSPP foi a legislação do crime de “desaparecimento” em 2003. Aliás, o triunfo foi efêmero, pois:

Num giro kafkiano uma nova regulação federal publicada em maio passado proíbe a detenção prolongada dos acusados, a menos que se produza uma evidência [física] – digamos, um corpo – de seu crime. Como resultado, dois ex oficiais de polícia encarcerados pelo desaparecimento de Jesús Piedra Ibarra em 1975 foram liberados imediatamente (DOYLE, 2006) ¹².

Preocupados por esta situação, várias instituições defenderam projetos para fazer descrições mais úteis e funcionais. Um exemplo é o recurso eletrônico elaborado pela pesquisadora Daniela Spenser do *Centro de Investigaciones y Estudios Superiores en Antropología Social* (CIESAS). Num CD-ROM (SPENSER, 2003), junto a uma equipe de estudantes, a historiadora classificou documento por documento. Eles realizaram a descrição detalhada de cada um e descreveram a localização exata. Além disso, o recurso permitia ao pesquisador fazer buscas por nome, palavra ou data. Porém, inexplicavelmente, o valioso material não tem utilidade atualmente. Ou as referências não coincidem, ou os documentos não existem mais.

Outro projeto foi o encabeçado pelo historiador Aurelio de los Reyes, que organizou um seminário dentro do curso de História da *Facultad de Filosofía y Letras* da UNAM com o objetivo de catalogar o acervo visual da Galeria 2. Participamos desse seminário, como parte de um número considerável de estudantes. Assim, tivemos a oportunidade de revisar caixa por caixa com a intenção de localizar e descrever fotografias, mapas, cartazes, fanzines ou qualquer tipo de material gráfico. Após quatro anos de trabalho (2007-2011), de novo, as caixas foram inexplicavelmente revolvidas. Alguns documentos

¹¹ Então fiscal especial, Ignacio Carrillo Prieto apresentou acusações contra o ex-presidente Luis Echeverría, assim como contra outros ex-funcionários, por cumplicidade nos massacres de estudantes de 1968 e 1971. Porém, a Suprema Corte de Justiça engavetou os casos, pois, no seu entendimento, estes crimes já teriam prescrito.

¹² Jesús Piedra Ibarra foi guerrilheiro da *Liga Comunista 23 de Septiembre*, seu desaparecimento é icônico, sobretudo, porque a mãe dele, Rosario Ibarra de Piedra, encabeçou as denúncias de tortura e a busca de desaparecidos. Agora, os outros acusados, como executores ou colaboradores dos crimes de Estado, continuam evadindo a justiça usando um dispositivo legal que os protege.



fotográficos desapareceram e outros foram trocados de lugar. O trabalho do seminário que, além de ter localizado o material gráfico, ajudava a reforçar as precárias ferramentas de consulta, terminou não servindo para nada devido ao desordenamento do acervo.

Restrições

Desde março de 2015 circulou a notícia de que a SEGOB restringiria, de maneira ainda mais drástica, a consulta dos acervos em questão. A aplicação do Artigo 27 da *Ley Federal de Transparencia y Acceso a la Información*, reformado em 2012 (CÁMARA DE DIPUTADOS, 2012), coloca o acervo num novo patamar. Como mencionado linhas acima, para que um arquivo adquira o carácter de “histórico” se estabeleceu que um documento poderia ser aberto para consulta trinta anos depois de sua elaboração. Com a última reforma, criou-se a categoria de “arquivo histórico confidencial”. Considera-se, então, que a existência de dados pessoais (de vivos) são um fator suficientemente sensível para ampliar o critério de abertura para setenta anos. Ignora-se o fato de que a proteção de dados pessoais tem que ser repensada, como aponta a legislação anterior, quando esta informação seja necessária para a investigação de violações aos direitos humanos.

Atualmente, sem nenhuma explicação, somente podem ser consultadas as VP já elaboradas. Não serão elaboradas novas. A reforma definitivamente compromete a possibilidade de construir a memória histórica sobre os delitos cometidos pelo Estado mexicano no passado. O acervo está sistematicamente sendo censurado:

A proteção de dados não deve ser escusa para impedir que a sociedade mexicana tenha acesso a páginas muito dolorosas de seu passado e possa, afinal, liberar-se de seus efeitos lacerantes, mediante a busca da verdade contida em seus arquivos. A proteção de dados pessoais não deve servir para ocultar os cometidores ou invisibilizar vítimas de crimes de lesa humanidade (ROCHÍN, 2015).

Consideração final

Avaliamos, então, que os arquivos históricos de DFS e IPS são de interesse social, a prova da atividade do Estado contra o movimento social e armado. A informação privada, conseqüentemente, aporta elementos para a consolidação do direito à verdade, sobretudo, nos casos em que se investiguem violações aos direitos humanos. As restrições atuais, baseadas no mito da proteção da esfera privada, são uma mostra de que existe um esforço para proteger os funcionários que cometeram os delitos, afinal, são eles mesmos que classificam e censuram os documentos.

O relato sobre as condições em que se encontra o arquivo permite situar os limites do estudo da



guerra suja na segunda metade do século XX. Consultamos uma parte do fundo que está desorganizado e é relativo à DFS, detendo-nos nos assuntos relativos ao movimento social e armado dentro do período considerado.

Referências

AGUAYO, Sergio. La Charola; Una historia de los Servicios de Inteligencia en México. México: Editorial Ink, 2014a [E-book].

ARCHIVO GENERAL DE LA NACIÓN (AGN). Objetivos estratégicos. México, 2014. Disponível em: <http://www.agn.gob.mx/menuprincipal/quienesomos/objetivose.html> Acesso em: 21 de abril de 2015.

CALLONI, Stela. Operación Cóndor: Pacto Criminal. La Habana: Editorial de Ciencias Sociales, 2005.

CÁMARA DE DIPUTADOS. Ley federal de transparencia y acceso a la información pública gubernamental. Diario Oficial de la Federación. México, 2014. Disponível em: http://www.diputados.gob.mx/LeyesBiblio/pdf/244_140714.pdf Acesso em: 24 de abril de 2015.

CÁMARA DE DIPUTADOS. Ley Federal de Archivos. Diario Oficial de la Federación. México, 2012. Disponível em: <http://www.diputados.gob.mx/LeyesBiblio/pdf/LFA.pdf> Acesso em: 24 de abril de 2015.

CAMACHO, Zózimo. Bajo escrutinio del Cisen la “Galería 1” del AGN. Revista Contralínea. México, diciembre 2007.

CEDILLO CEDILLO, Adela. El fuego y el silencio: Historia de las Fuerzas de Liberación mexicanas (1969-1974). Monografía (Licenciatura en Historia). Facultad de Filosofía y Letras, Universidad Nacional Autónoma de México México, 2008.

COMITÉ INTERNACIONAL DE LA CRUZ ROJA. Los Convenios de Ginebra del 12 de agosto de 1949. Ginebra: Comité Internacional de la Cruz Roja, 2012.

DOYLE, Kate. 2 de Octubre de 1968 – Verdad bajo resguardo. National Security Archive. Washington, 2008. Disponível em: <http://nsarchive.gwu.edu/NSAEBB/NSAEBB258/> Acesso em: 23 de abril de 2015.

DOYLE, Kate. Una verdad en construcción. Proceso. México, 12 de julho de 2006.

FISCALÍA ESPECIAL PARA MOVIMIENTOS SOCIALES Y POLÍTICOS DEL PASADO (FEMOSPP). Informe histórico a la sociedad mexicana 2006. México, 17 de novembro de 2006. Disponível em: <http://nsarchive.gwu.edu/NSAEBB/NSAEBB180/index2.htm> Acesso em: 8 de julho de 2016.

IBARROLA, Javier. El ejército y el poder: impacto e influencia política en el México moderno. México: Océano, 2003.

MARTÍNEZ, Gerardo. Límites en AGN obstaculizan investigaciones. El Universal. México, 24 de março de 2015.

MENDOZA GARCÍA, Jorge. Los medios de información y el trato a la guerrilla. Una mirada psicopolítica. In: OKIÓN SOLANO, V; UGARTE GARCÍA, M. E. (coords.) Movimientos armados en México, siglo XX (tomo I). Morelia: El Colegio de Michoacán/CIESAS, 2008, p. 145-178.

OCEJA, Sandra. La novela de la guerrilla en México y el poder de los espacios legibles. Dissertação (Maestría en Estudios Políticos y Sociales). Facultad de Ciencias Políticas y Administración, Universidad



Nacional Autónoma de México, México, 2013.

¿QUÉ pasó ahí?... El legendario Palacio de Lecumberri. Excélsior. México, 8 de novembro de 2013.

ROBIN, Marie-Monique. Escuadrones de la muerte. Buenos Aires: Editorial Sudamericana, 2004.

ROCHÍN DEL RINCÓN, Jaime. Justicia, no sin memoria. Animal Político. México, 26 de março de 2015.

SECRETARÍA DE GOBERNACIÓN (SEGOB). Reglamento interior de la Secretaría de Gobernación. Diario Oficial de la Federación. México, 2008. Disponível em: <http://www.asf.gob.mx/trans/informes/IR2008i/compila/compila/Reglamentosi/35RISEGOB08.pdf> Acesso em: 21 de abril de 2015.

_____. Acta administrativa de entrega-recepción del acervo documental transferido al Archivo General de la Nación, por virtud del acuerdo presidencial del 27 de noviembre de 2001. Diario Oficial de la Federación. México, 2001. Disponível em: <http://nsarchive.gwu.edu/NSAEBB/NSAEBB258/02-SEGOB-Cisen.pdf> Acesso em: 22 de abril de 2015.

SPENSER, Daniela. Guerra fría y guerrilla en México: guía de acceso al archivo de la Dirección de Investigaciones Políticas y Sociales, AGN. México: CIESAS, 2003 [CD-ROM].

STOPPINO, Mario. Autoritarismo. In: BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G. (coords.). Dicionário de política. Brasília: Editora UNB, 1998, p. 94-103.